



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 484/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DO COMBOIO, A SUL DA RUA NOVA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação com proibição de estacionamento no Caminho do Comboio, no segmento a sul da Rua Nova Pedro José de Ornelas, a partir do dia 25.06.2024 até ao dia 10.07.2024, para execução de caixa de válvulas.

Durante este período, a circulação rodoviária funcionará alternadamente mediante sinalização temporária.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Funchal, 19 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira